



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 008/2021, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta referente aos Itens 1 e 2: Estão corretos estes valores?

Item 1: Papel hig. 300Mx10cm - 100% celulose virgem, pacote com 8 rolos: R\$ 40,05

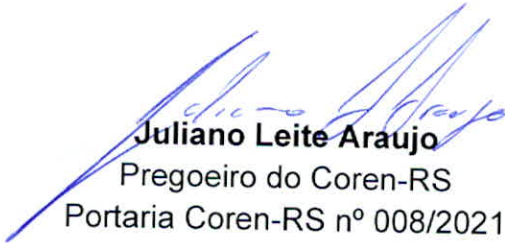
Item 2: Papel hig. 30Mx10cm folha dupla - pacote com 4 unidades: R\$ 3,96

Resposta: As pesquisas de preços foram realizadas conforme IN nº 73/2020, conforme exposto em Item 16.1. No presente caso foi utilizado Paine de Preço (paineldeprescos.planejamento.gov.br)

2. Irão aceitar valores acima da referência?

Resposta: Os preços máximos aceitos pelo Coren-RS encontra-se no Item 14.4. do Termo de Referência, que remete ao Item 1.1.3

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.


Juliano Leite Araujo
Pregoeiro do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 008/2021